

(cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e dar quitação aos respectivos responsáveis.

II- Encaminhar a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 54.163**

Processo nº. 2012/51968-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 001/2011 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a SEPOF.

Responsável: Sr. ADNAN DEMACHKI - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$-2.130.044,45 (dois milhões, cento e trinta mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e dar quitação ao responsável.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.649**

Processo nº. 2009/51363-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 089/2007 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS e a SEPOF.

Responsável: Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época. Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB nº 7885

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179 ,§§ 3º e 4º, incisos I e II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conceder a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

**Protocolo 777951**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 911-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51918-6, que trata da Tomada de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF nº 155/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 911-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51918-6, que trata da Tomada de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF nº 155/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 912/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDER LUIZ OLIVEIRA RAMOS, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50977-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL, referente ao Convênio SECULT nº 257/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 913/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51648-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 046/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 914/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS EVANDRO DA SILVA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51520-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA, referente ao Convênio FCPTN nº 028/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 915/2014**

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ - OAB/PA 6971

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54146-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio FCPTN nº 018/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 916/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53099-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio COSANPA nº 003/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 917/2014**

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINOZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA 7.885

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51281-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SEPOF nº 127/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 918/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52722-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao

Convênio SEPOF nº 164/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 919/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ORIVALDO PEREIRA FERREIRA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51161-0, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SAGRI nº 071/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 920/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ISRAEL PINHEIRO FARIAS, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50847-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO CURUPUU, referente ao Convênio SAGRI nº 057/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 921/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RUI CARLOS TAVARES DA COSTA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51499-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO GURUPI DO MUNICÍPIO DE VISEU, referente ao Convênio FCPTN nº 073/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 922/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor IVONE GALVÃO MENDONÇA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51711-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRINAÇAS AARENTES DO BAIRRO DA PEDREIRA, referente ao Convênio ASIPAG nº 164/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 923/2014**

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA 9.206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52038-2, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.784 de 28.02.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEPOF nº 117/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário Geral

